



**PODER JUDICIÁRIO**

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS**

**PORTARIA DIRETORIA-GERAL Nº 136/2025 TRE-AL/PRE/DG/GDG**

Atualiza os termos da Portaria Diretoria-Geral nº116/2025, que concebeu a Equipe de Planejamento da Contratação destinada à contratação da solução tecnológica de conectividade via plataforma *Starlink*.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO a instrução observada no Processos SEI nº [0003790-14.2025.6.02.8000](#),

**RESOLVE:**

Art. 1º Alterar o artigo 1º da PORTARIA DIRETORIA-GERAL Nº 116/2025 TRE-AL/PRE/DG/GDG, que passará a vigor com a seguinte redação:

“Art. 1º Constituir Equipe de Planejamento da Contratação destinada à contratação da solução tecnológica de conectividade via plataforma Starlink, para atender às demandas deste Regional, em especial no ônibus itinerante utilizado nos atendimentos à população em localidades de difícil acesso, composta pelo servidor Henrique José de Lima Sant’Anna, lotado na Seção de Infraestrutura de Equipamentos e Apoio ao Usuário (SAU), na qualidade de integrante demandante, Moacir de Barros Pedrosa Junior, Assistente IV da Seção de Gerência de Infraestrutura (SEGI), na qualidade de integrante técnico e pelo servidor Lucas Mendonça Clementino dos Santos, lotado na Assessoria de Gestão de Contratos (AGC), na qualidade de integrante administrativo”.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

MAURÍCIO DE OMENA SOUZA

DIRETOR-GERAL

Maceió, 03 de novembro de 2025.